



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2018

ATA DA OFICINA 02

“FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PARA A PRESERVAÇÃO DA VIDA”

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, reunidos em oficina de debates e conclusões acerca do “Eixo 02 –“FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PARA A PRESERVAÇÃO DA VIDA””, por ocasião da II Conferência Municipal de Meio Ambiente, na Sede do Prédio da UNA-CONTAGEM, foi apresentada o tema através de palestra abordando o assunto com os seguintes tópicos:

- A ação fiscal consiste na prevenção e coerção das ações de risco ambiental ou degradação dos recursos naturais, praticadas por atividades econômicas e particulares.
- A ação fiscal está pautada nos princípios constitucionais e fundamentais da preservação, proteção, prevenção, precaução e poluidor-pagador, dentre outros, que embasam a legislação ambiental.
- A Fiscalização de Meio Ambiente é composta por 21 Fiscais efetivos, sendo a maioria de formação de nível superior atuando em todo território do Município de Contagem.
- Além de ações punitivas e coercitivas a Fiscalização também atua na prevenção por meio de projetos e programas socioambientais motivando a participação da comunidade na proteção dos recursos naturais com entidades parceiras como IEF, COPASA, Consórcio de Recuperação da Bacia da Pampulha e outras. Destacamos entre as ações, o Programa “Contagem das Nascentes”.
- Em atendimento às demandas da comunidade a Fiscalização atua no combate à poluição sonora, juntamente com as demais Fiscalizações e com apoio da Guarda Municipal, TRANSCON e da Polícia Militar.
- O município de Contagem nos últimos anos passou por grandes transformações no contexto das suas atividades econômica e ocupação territorial causando crescentes impactos ambientais negativos o que torna necessário a adequação da atual Lei ambiental.

Foram discutidos os temas abaixo indicados, com as respectivas conclusões:

TEMA EM DEBATE	CONCLUSÃO	CONCLUSÃO DIVERGENTE
1. Necessidade de parcerias para a fiscalização	Proposta de criação de uma Rede Comunitária de Protetores Ambientais para apoiar a Fiscalização com formação e instrução da SEMAD (Fiscalização, comunidade e Grupamento de Policiamento Ambiental)	
2. Denúncias de loteamento irregular com supressão de vegetação e soterramento de nascentes	<ul style="list-style-type: none"> • Adequação e fortalecimento da legislação ambiental. • Encaminhamento das demandas de crime ambiental para o Ministério Público. • O efetivo retorno à comunidade das demandas encaminhadas, ou seja, criar um canal de acompanhamento dos processos. 	
2. Fortalecimento e da valorização da Fiscalização Ambiental	<p>2. Criação da nomenclatura de Fiscal de Meio Ambiente com separação das competências e denominações específicas.</p> <p>3. Melhoria da Legislação</p>	



	<p>Ambiental com normatização mais forte e com multas mais severas.</p> <p>4. Fortalecimento do Grupamento de Policiamento Ambiental Municipal e da Fiscalização de Meio Ambiente.</p>	
	<p>Criação do plano de Carreira específico para a fiscalização – em virtude da complexidade e das especificidade das ações fiscais de meio ambiente.</p>	
	<p>Que o Fiscal seja remunerado por produtividade</p>	
<p>Necessidade de informatização para facilitar o tramite dos processos</p>	<p>Criar Sistema de comunicação integrada intersetorial para acompanhamento das demandas</p>	
	<p>Oficializar a GPAI, incluindo-a no sistema municipal de meio ambiente.</p>	
<p>Sistema Integrado de atuação ambiental</p>	<p>Participação voluntária da comunidade para atuação</p>	





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2018

	na área civil.	
Criação do Olho Verde	Sistema de câmeras em locais específicos para monitoramento ambiental.	

As propostas de Consenso na oficina foram aprovadas por aclamação, sendo que as propostas divergentes discutidas e apresentadas à deliberação da plenária final. Nada mais havendo a tratar, oicineiro deu por encerrada a oficina e eu, secretário redigi esta, que se aprovada seguirá assinada por mim, pelo presidente/oficineiro e pelos demais que assim desejarem. Aos dezesseis dias de junho de 2018, às 13 horas.

NOME	CONTATO	ASSINATURA
Sirlene C. de Almeida	996056822	
Barzo Inácio R. Loureiro	987465529	
Duana Ribeiro de Andrade	991883138	
Válter R. Monte	9 88661526	
MARCELO CHRISTIAN DOS SANTOS	988110033	
Isclari M. Pedra-seca	997848955	
Maria Madalena S. Leit	975130897	
JAIME HONÓRIO DE OLIVEIRA Neto	59643-3803	
Mariane A. Oliveira	0991754440	

1) Paulo Inácio Rosa Laureiro - (PODER PUB.)
 pilaureiro@yahoo.com.br
 98746-55203 Guarda Amb. GPA

2) Valtinho de Almeida Martins - A COMUNIDADE
 valtintografiarte@gmail.com

98866-1576 - Comunidade
 Alameda B. Tropical 2

3) Sirlene Conceição de Almeida Santos
 sirleneinbas@gmail.com

996056822 Poder Público

63.		
61.		
60.		
59.		
58.		
57.		
56.		
55.		
54.		
53.		
52.		
51.		
50.		
49.		
48.		
47.		
46.		
45.		
44.		
43.		
42.		
41.		

Delegados Grupo 2